

## ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DO SINDIJUS

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024, a partir das 16h, em encontro realizado na sede do Sindijus, situada na avenida Ivo do Prado, nº 282, no Centro de Aracaju/SE, reuniram-se Jones Manoel Ribeiro da Silva, Marcelo Ferreira, Vagner do Nascimento, Lucas Santana Guimarães e Clarissa Tenório Sousa, membros da comissão de venda de imóveis de propriedade do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (Sindijus). Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, realizada em 24 de abril de 2024. Dando sequência aos trabalhos, foram apresentados os três orçamentos recebidos para elaboração das avaliações imobiliárias dos dois imóveis de propriedade do sindicato, situados nas ruas Maruim, nº 510, e Arauá, nº 168, ambos no Centro de Aracaju/SE. Os valores apresentados pelos profissionais foram os seguintes:

- **Flávia Monteiro (CRECI/SE 4951 – CNAI 33739):** orçou inicialmente o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente à avaliação dos dois imóveis. Posteriormente, no entanto, apresentou proposta complementar de R\$ 2.824,00 (dois e oitocentos e vinte e quatro reais);
- **José Alberto Nascimento Garcez de Carvalho (CRECI/SE 2654 – CNAI 17630):** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), abrangendo as avaliações dos dois imóveis;
- **José Gerivaldo Andrade Santos (CRECI/SE 2949):** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), também referente aos dois imóveis.

Após análise dos orçamentos, foram escolhidos os dois profissionais com os menores valores apresentados, conforme deliberação da 1<sup>a</sup> reunião:

Flávia Monteiro e José Alberto Nascimento Garcez de Carvalho, que serão contratados para realizar as avaliações imobiliárias dos imóveis do Sindijus. Na sequência, a comissão deliberou que a metodologia de precificação para o anúncio de venda tomará por base a média aritmética do maior valor de avaliação obtido entre os dois laudos. Definiu-se, ainda, que o anúncio inicial dos imóveis para venda terá validade de seis meses, período em que serão desenvolvidas ações de divulgação e comercialização. Com o objetivo de ampliar a transparência e a participação de profissionais do mercado, a comissão deliberou pela publicação de edital de chamamento público para corretores interessados em atuar na intermediação da venda dos imóveis, com prazo de inscrição de 15 dias, por meio de divulgação no site e nas redes sociais oficiais do sindicato. Também foi aprovado o afixamento de placas de venda nas duas sedes, contendo o telefone institucional do Sindijus e um QR Code direcionando ao link do edital e à relação dos corretores habilitados. Encerrada a etapa de avaliação e divulgação, será posteriormente publicado o edital de venda dos imóveis, com as condições definidas pela comissão. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

*Clarissa Tenório Sousa*  
Clarissa Tenório Sousa  
Membro

*Marcelo Ferreira*  
Marcelo Ferreira  
Coordenador de Administração e  
Finanças

*Vagner do Nascimento*  
Vagner do Nascimento  
Membro

*Lucas Santana Guimarães*  
Lucas Santana Guimarães  
Conselheiro Fiscal

*Jones Manoel Ribeiro da Silva*  
Jones Manoel Ribeiro da Silva  
Coordenador Geral